



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 95113

Ordinário
Data de Emissão: 18/11/2020
Processo: 6025.2020/0006332-2

Identificação da Unidade

Órgão: 25.00 - Secretaria Municipal de Cultura SMC
Unidade: 25.10 - Gabinete do Secretário SMC-GAB
Endereço: Avenida São João - até 0649 - lado ímpar - 0 - nº 473 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - 010: CNPJ: 49.269.244/0001-63
Telefone: (01) 1333-4000

Identificação do Credor

Credor: FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO
Endereço: PQ IBIRAPUERA S/N PORTAO 3 - 000 - - São Paulo - SP - 04098000 CNPJ / CPF: 60.991.585/0001-80
Telefone: 000.590.500-1
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 3.347 -2 Conta Corrente - 000.590.500-1

Identificação da Dotação

Programática: 25.10.13.392.3001.6358 - Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais
Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 01 - Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional
Item: 02 - Instituições de Caráter Cultural
Histórico: Pagamento de Subvenção Social referente ao exercício de 2020, concedida por força da Lei Municipal nº 11.630/1994
Fundamentação Legal: 39 - Não Aplicável Modalidade de Licitação: 8 - Não Aplicável
Valor: R\$ 3.578.058,26 Três Milhões e Quinhentos e Setenta e Oito Mil e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 3.836.094,67	Reserva : 27813/2020
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 3.578.058,26	Contratação : 23354/2020
Valor do Empenho:	R\$ 3.578.058,26	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 258.036,41	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 1 Descrição À Vista (Contra Apresentação)

Prazo(em dias) : 196 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	3.578.058,26
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00


Cidinha Monteiro Analista de Planej. Desenv.
Organizacional - CNC15P158682 SMC/CAF/SCO
2020.11.18.12:14:14 - 03'00"

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D540961

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 25.10.13.392.3001.6.358.33504300.00		NÚMERO DO PROCESSO 6025.2020/0006332-2	Nº DO EMPENHO 95113/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMC-GAB	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (01) 1333-4000

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	Pagamento de Subvenção Social referente ao exercício de 2020, concedida por força da Lei Municipal nº 11.630/1994	3.578.058,2600000	3.578.058,26
DATA DE EMISSÃO 18/11/2020				R\$	3.578.058,26

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 25.10.13.392.3001.6.358.33504300.00		NÚMERO DO PROCESSO 6025.2020/0006332-2	Nº DO EMPENHO 95113/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMC-GAB	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (01) 1333-4000	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

INSTITUIÇÃO : FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO.

CONCEDENTE : PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: Contribuição anual concedida para viabilização de eventos ou projetos promovidos pela Fundação Bienal de São Paulo, conforme previsto no artigo 1º e parágrafos da Lei Municipal n.º 11.630 de 21 de julho de 1994.

PAGAMENTO: O pagamento da contribuição referente ao exercício de 2020, cujo valor foi requerido para a execução de atividades culturais da Fundação, ficou fixado pelo Executivo como parcela única, nos termos do § 2º e 3º do artigo 1º da Lei 11.630/94, pelo valor da UFM vigente no mês do pagamento e desde que aprovadas, pela Prefeitura, a prestação de contas a que esteja sujeita a Fundação, sejam ou não essas contas relativas à Contribuição referida no art. 1º da Lei nº 11.630/1994.

CONTRIBUIÇÃO ANUAL: equivalente a 21.068,47 UFM's.
21.068,47 UFM's X R\$ 169,83 (UFM em novembro/2020) = R\$ 3.578.058,26 (três milhões quinhentos e setenta e oito mil cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

O pagamento será realizado no Banco do Brasil, na conta corrente indicada pelo Credor.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Na forma regulamentar, até 31 de maio do ano seguinte ao do recebimento dos recursos, vedado o pagamento de nova subvenção enquanto houver pendência em relação à prestação de contas a que esteja sujeita a Entidade.

A prestação de contas deverá estar acompanhada de:

-discriminação das despesas, indicando a data, o valor e o nome do credor e cópia dos respectivos documentos que comprovem a utilização dos recursos em conformidade com o objeto da Subvenção.

- demonstrativo das aplicações e dos rendimentos auferidos e ainda de cópias das contas bancárias referentes a subvenções ou auxílios.

VIGÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO: Não há prazo determinado para a vigência de sua concessão.

VALOR DA SUBVENÇÃO - Ex. 2020 = R\$ 3.578.058,26 (três milhões quinhentos e setenta e oito mil cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos)

LEI MUNICIPAL N.º 11.630/1994